



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEI-SC EM DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, as quatorze horas, em segunda convocação, Conselheiros titulares e suplentes reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC), sito na Avenida Mauro Ramos, 722 - Centro, Florianópolis - SC, sob a presidência da 2ª Secretária, Sra. Salete Pompermaier, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Aprovação das justificativas dos Conselheiros Ausentes. 2.Levantamento do quorum Regimental.3.Leitura e aprovação da Ordem do Dia.4.Aprovação da Ata da Plenária Ordinária do mês de julho de 2014. 5.Posse de novos Conselheiros. 6.Apresentação: FEAPESC. 7.Proposta de junção de comissão de divulgação e articulação. 8.LEMBRETE: Antecipação da realização das assembleias de setembro e outubro de 2014 para os dias 16 de setembro e 21 de outubro, respectivamente. 9.Momento das Comissões: 8.1. Comissão de Combate à Violência; 8.2. Comissão de Normas; 8.3. Comissão de Capacitação; 8.4. Comissão de Políticas; 8.5. Comissão de Finanças. 10.Informes gerais: Cartilha do Idoso e Projeto de Lei de Vigência CEI. 11.Correspondências. A Sra. Salete iniciou as atividades, cumprimentando a todos e esclarecendo que irá presidir a plenária em virtude da ausência justificada pelos outros membros diretoria, dando seguimento, solicitou a Secretária a leitura do edital. No item 1 da aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes, apresentaram justificativa: Rosângela Moraes da Rosa – Compromisso/Viagem Familiar; Camila M. Nélsis - SST - Reunião em Brasília; Dirce Terezinha Diel - CELESC - Compromisso de Trabalho; Janaina Lima dos Santos Sathler - CELESC - saúde de familiar; Lilian Angelica Gomes Alagia - INSS - Compromisso de Trabalho; Lucio Santos da Silva – FESPORTE - Compromisso de Trabalho; Luciane dos Passos - SST - Tratamento de Saúde; Maria Joana Zucco – CNBB – Compromisso/Viagem familiar; Simone Karmann Souza – ACAFE - Compromisso de Trabalho; Maria Inês Conti Victor - LIONS - Viagem; Osmar Pacheco - FEAPESC - Saúde de Familiar; Marília C. F. Fragoso - ANG – Compromisso/Viagem Familiar. 2.Levantamento do quorum Regimental, verificou-se não haver quórum. 3. Leitura e aprovação da Ordem do Dia - foi aprovada a pauta com alteração da apresentação da FEAPESC, cujo Conselheiro estava ausente, conforme justificativa apresentada acima. Por este motivo, nesta plenária foi realizada a apresentação pelo Conselheiro Maércio e será o último item da pauta a ser apresentado. No item 4 - Aprovação da Ata da Plenária Ordinária do mês de julho de 2014, devido à falta de quórum foi acordado pelos presentes que seja aprovada na próxima plenária. No item 5, referente a posse das Conselheiras representantes do SESC, Sra. Selma Junkes, como titular e Sra. Cleide Ronsani, como suplente, a Conselheira Edi sugeriu que a posse seja realizada na próxima plenária, devido a falta de quórum a Sra. Salete apresentou seu posicionamento, colocando que em respeito a presença das Conselheiras a serem empossadas e demais Conselheiros Presentes, a posse deveria ser realizada naquele momento, sugeriu que na próxima plenária fosse dada ciência a todos. Outros Conselheiros se manifestaram intendendo que seria adequado aguardar uma próxima plenária em que haja quórum. A Conselheira Rita ressaltou que a ausência de Conselheiros Titulares e Suplentes prejudica as deliberações do Conselho e que deve haver um diálogo entre os membros para evitar a ausência de ambos representantes. No item 7, da Proposta de junção de comissão de divulgação e articulação, devido a falta de quórum não foi possível deliberar sobre este assunto. A Conselheira Edi questionou a junção das duas comissões, pois não havia sido esta proposta que ela teria encaminhado quando se colocou a disposição de coordenar a comissão de articulação e solicitou que este item seja retificado e que as comissões de divulgação e articulação sejam separadas. A Secretária Executiva informou que este assunto foi levado para reunião de diretoria ampliada e que como existe uma grande dificuldade em



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

fazer as comissões funcionarem devido à falta de participação por parte dos Conselheiros, a diretoria entendeu que seria inviável a criação de uma nova comissão e que juntando as duas, este processo poderia ter êxito, diante desse apontamento da Conselheira Edi, novamente será colocado na pauta da reunião ampliada a criação da Comissão de Articulação de Conselhos. A Conselheira sugeriu que se intensifiquem os chamamentos aos Conselheiros que não estão participando de nenhuma comissão. A Secretária lembrou que a Presidente faz o apelo aos Conselheiros em todas as plenárias para que integrem alguma comissão. Do item 8, foi lembrado a todos a antecipação da realização das assembleias de setembro e outubro de 2014 para os dias 16 de setembro e 21 de outubro respectivamente, a Conselheira Jordelina reiterou que na plenária de agosto havia justificado que não poderá participar na data prevista para setembro e solicitou que conste em ata sua ausência. 9. Momento das Comissões: 8.1. Comissão de Combate à Violência - A Conselheira Osvaldina informou que alguns casos do Disque 100 acompanhados pela Pastoral, já foram realizados. Em breve entregarão ao CEI um levantamento dos dados, ressaltou que alguns casos verificados não procedem. A Conselheira Jordelina atentou para importância de preservar as identidades desses sujeitos que estão sendo acompanhados pela Pastoral, pois já estão em situação de vulnerabilidade e é preciso muito cuidado nesta abordagem, pois muitas vezes há conflitos familiares nos espaços em que são visitados. A Conselheira Osvaldina informou que há sigilo quanto à denúncia, a pessoa (líder) que faz a visita não fica sabendo do que se trata, sendo que apenas a coordenadora paroquial tem conhecimento do que se refere à denúncia e o Padre responsável pela Paróquia, quando ainda não está implantada a Pastoral na referida paróquia. A Conselheira Rita perguntou se há capacitação para estas equipes de acompanhamento. A Conselheira Osvaldina informou que as visitas têm caráter preventivo, questões de superações das violações de direito são tratadas nos equipamentos da Assistência Social ou da Saúde, se for o caso. As Conselheiras Kelly e Selma também fizeram suas considerações. Em relação ao município de Sombrio, a Secretária Executiva informou que nos levantamentos do Disque 100, este município apresenta um grande número de denúncias, proporcionalmente ao número de habitantes e não possui Conselho Municipal do Idoso. Nesse sentido, como a Conselheira Maria Inês havia se colocado a disposição para se deslocar ao referido município com objetivo de fazer uma conversa com o Prefeito, foi encaminhado um ofício ao Prefeito desta municipalidade, solicitando providências cabíveis quanto às denúncias e colocando o CEI/SC à disposição, por intermédio da Conselheira Maria Inês. Além disso, a Pastoral de Sombrio também está na luta para criação do Conselho Municipal do Idoso no município. A Conselheira Edi entrevistou e destacou que a Secretaria de Estado da Assistência Social precisa estar mais próxima deste debate articulado ao CEI e que a representação da Secretaria precisa fazer parte da Comissão de Combate à Violência, pois este papel de levantar as denúncias e acompanhar estes casos é atribuição dessa instituição. Levantou que é preciso construir um Plano de Metas com a SST e CMIs e questionou quem são os representantes da SST no CEI. A Conselheira Edi aproveitou para parabenizar a CNBB pelo acompanhamento das denúncias e a participação de todos os Conselheiros que estiveram presentes no Encontro de Gerontologia promovido pela ANG nos dias 21 e 22 de agosto. A Secretária destacou que já há um trabalho em parceria com a SST, e que a Secretaria já realiza acompanhamento nos municípios, no entanto, é preciso intensificar este processo e o CEI precisa tencionar mais para que isto seja feito com excelência. Lembrou que a Conselheira Luciane dos Passos, técnica da SST que trabalha na Diretoria de Assistência Social/Proteção Social Especial de Média Complexidade e atua diretamente com os CREAS nos municípios, iria tomar posse nesta plenária no CEI, no entanto, fez uma cirurgia e está em



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

85 tratamento de saúde, assim, o que precisa ser feito é convidar a Sra. Luciane para integrar a Comissão de
86 Combate à Violência. Que, aliás, ganhou mais um integrante: o Conselheiro Maércio. Em seguida a
87 Conselheira Ariane se manifestou, justificando sua ausência no CEI, durante o último mês corrente,
88 devido a um acidente doméstico que a impossibilitou de realizar suas atividades de trabalho. 8.2.
89 Comissão de Normas – em relação à Comissão de Normas, a Conselheira Rita informou que a Comissão
90 se reuniu com assessoria do Sr. Rogério Rosa para tratar sobre a construção dos documentos
91 norteadores para Contratos de Prestação de Serviços em Instituições de Longa Permanência. Concluiu-se
92 na última reunião as diferenças entre Instituições com e sem fins lucrativos para aprimoramento dos
93 contratos. A Secretária deu ciência sobre dois processos da COJUR, que solicitam a manifestação do CEI,
94 os quais foram tratados na reunião da Comissão, sendo que os pareceres foram escritos pelo Sr. Rogério
95 da Rosa, com anuência dos membros da comissão, conforme ofícios nos anexos I e II. Sendo um deles a
96 respeito da regulamentação da Lei Estadual 16.345/2014, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do
97 servidor da Secretaria de Estado da Saúde, informar à Vara da Infância, da juventude, e do Idoso,
98 ocorrência que envolva a criança, o adolescente ou o idoso com indício de maus tratos.” E o outro a
99 respeito do Decreto Federal 8.114/2013 e do Termo de Adesão do Governo do Estado de Santa Catarina
100 que “estabelece o compromisso nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão
101 Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e
102 entidades públicos envolvidos em sua implementação”. 8.3. Em relação à Comissão de Capacitação, o Sr.
103 Frederico informou que a respeito da Capacitação na SDR de São Joaquim, fez contato com a Sra.
104 Solange - Secretária Regional e com Sra. Ingrid - Gerente da Assistência Social e que na próxima semana
105 darão a resposta da nova data da Capacitação. A Conselheira Kelly manifestou sua indignação com este
106 processo, uma vez que já fez contato com a Sra. Solange, sendo que até o Presidente da Fundação Nova
107 Vida, incomodado com a situação, também o fez, pedindo providências à Secretária para realização da
108 capacitação, uma vez que, em todas as outras SDRs já foram executadas. Outros Conselheiros também
109 manifestaram a indignação em relação à falta de seriedade da SDR. A Sra. Ariane questionou se é
110 possível realizar a capacitação em outro local que não ocupe as dependências da SDR. O Sr. Frederico
111 informou que os municípios também não estão apresentando disponibilidade em enviar os
112 trabalhadores por se tratar de capacitação durante 04 dias consecutivos, relatou que está fazendo
113 contato com todos os prefeitos que fazem parte da SDR. A Conselheira Edi sugeriu que seja encaminhado
114 um ofício aos prefeitos para manifestação de interesse em realizar a capacitação. A Conselheira Ariane
115 endossou a sugestão da Conselheira Edi e ficou acordado que será enviado um ofício aos municípios. O
116 documento será feito pela Secretária Executiva e revisado pela Conselheira Ariane. 8.4. Comissão de
117 Políticas, a Conselheira Jordelina informou que estão tabulando os dados e que este processo não está
118 sendo fácil por se tratarem de perguntas subjetivas; Em relação ao item 8.5. Comissão de Finanças, a
119 Conselheira Salete informou que está sendo bem difícil devido à indisponibilidade de agenda dos
120 membros da Comissão. A Secretária levantou uma preocupação especialmente, em relação a esta
121 Comissão, pois até o momento a mesma se reuniu duas ou três vezes durante este ano e até o momento
122 nenhum encaminhamento foi realizado. Sendo que é necessário pensar no planejamento orçamentário
123 para 2015, diante da proximidade do final do ano. A Conselheira Ariane sugeriu que na próxima plenária
124 seja apresentada uma planilha de participação dos membros do Conselho na Comissão. A Conselheira
125 Jordelina informou que há pessoas que estão listadas nas comissões, no entanto, não aparecem nunca
126 nas reuniões. A Conselheira Edi questionou sobre uma atribuição desta Comissão: o acompanhamento



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

127 do Plano Plurianual, referente aos anos de 2015 a 2018. Foi solicitado que a Secretária busque
128 informações junto ao Financeiro sobre as rubricas que serão destinadas ao Idoso e apresente na próxima
129 assembléia. 10. Informes gerais: Recebimento de Comunicação do Tribunal de Contas que na data de
130 05/09 (sexta-feira) às 14h, haverá uma reunião na SST, entre o Conselho Estadual do Idoso e Tribunal de
131 Contas do Estado de Santa Catarina com o objetivo de levantar informações para futura auditoria
132 operacional na Assistência ao Idoso. A Secretária pediu que aqueles Conselheiros que tiverem
133 disponibilidade que participem, será enviado por e-mail a data e horário para ciência. Foi reiterado o e-
134 mail enviado aos Conselheiros, referente ao debate com os Candidatos ao Governo do Estado em Santa
135 Catarina. A participação do Idoso e dos Órgãos e Instituições participantes se darão através de perguntas
136 realizadas a cada Candidato presente no respectivo evento. O objetivo é tomar conhecimento das
137 propostas dos Senhores Candidatos, ao cumprimento da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto
138 do Idoso e demais Legislações pertinentes. Após o Debate, será entregue uma carta de compromissos com os
139 idosos catarinenses, contemplando todas as perguntas que após lida em plenário, será proposta a assinatura
140 pelos Candidatos. A Conselheira Ariane informou que TODOS os Comitês de Candidatos informaram que não
141 tinham interesse em participar do evento e que ela mesma fez todos os contatos. Neste sentido, a comissão do
142 evento fez contato com a Presidência da OAB para ampliar o foco do debate incluindo outras comissões no
143 processo e fez um apelo aos Conselheiros para que participem deste processo intensivamente para lotar o
144 auditório da OAB no dia 25 de setembro. A Conselheira Jordelina sugeriu a confecção de uma carta de repúdio e
145 indignação ao posicionamento dos comitês dos candidatos por não apresentarem interesse em debater
146 questões acerca da população idosa. Em seguida, a Conselheira Ariane esclareceu a resposta dos diretórios
147 manifestando a falta de interesse foi realizada por telefone, neste caso, a Conselheira Jordelina retirou sua
148 proposta de emissão da carta. Quanto à ação do CEI/SC no Projeto Idoso em Foco, foi apresentada pela
149 Secretária a proposta, conforme anexo III, e também foi informado que assim que chegarem os folders do
150 projeto, os mesmos serão entregues aos Conselheiros para divulgação das ações. A proposta da programação do
151 CEI foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida foi informado que o município de Pomerode solicitou
152 uma palestra na Conferência Municipal do Idoso. A Conselheira Ariane se colocou a disposição, caso seja possível
153 ser realizada em uma sexta-feira no período vespertino, a partir do mês de outubro. Em relação ao projeto de Lei
154 de Vigência do CEI está em tramitação na Casa Civil, foi enviado ofício ao Coordenador Estadual do Idoso
155 pedindo acompanhamento do processo e solicitação, aos setores competentes, de agilidade nos procedimentos.
156 O Conselheiro Frederico, representante da Casa Civil no CEI, informou que está acompanhando as tramitações
157 juntamente com o Coordenador Estadual. Em seguida o Conselheiro Maércio iniciou sua apresentação referente
158 às ações da Secretaria Estadual de Educação na Política de Atendimento ao Idoso, destacou uma parceria que
159 está se formando com a CNBB para execução de um projeto piloto nas Escolas, com objetivo de incentivar a
160 aproximação e sensibilização das Crianças e Adolescentes com a Pessoa Idosa, sendo que a meta do projeto é ser
161 executado nas escolas em âmbito estadual. A Conselheira Edi parabenizou a proposta de trabalho da SEC/SC e
162 CNBB e ressaltou que isto é uma conquista muito grande. A Conselheira e 2ª Secretária Salete agradeceu a
163 apresentação do Sr. Maércio. Em seguida a Sra. Selma manifestou que está muito contente em participar do CEI,
164 comentou que já havia sido Conselheira. Estando finalizado os assuntos a serem tratados, às 17h00 a 2ª
165 Secretária agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Plenária, eu, Secretária Executiva Interina, lavrei
166 a presente ata que após aprovada, será assinada pela 2ª secretária, pela presidente e por mim.
167 Presidente: Rosângela Morais da Rosa:
168 2ª Secretária: Salete Pompermaier:



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

169 Secretária Executiva Interina: Mônica Lipski:

170

171 ANEXO I

172 Ofício n. 1.204/2014

Florianópolis, 15 de agosto de 2014.

173

174 Senhor Consultor,

175 Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao seu pedido, encaminhamos manifestação do
176 Conselho Estadual do Idoso a respeito da regulamentação da lei 16.345/2014.

177 A Coordenação da Comissão de Normas do Conselho Estadual do Idoso, instada a se manifestar,
178 por despacho da presidência, sobre o conteúdo do ofício nº 261/14/SCC-DIAL-GEDAD, datado de 23 de
179 junho de 2014, por solicitação do Senhor Eduardo Goeldner Capella, Consultor Jurídico da Secretaria de
180 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, entende que a regulamentação da referida lei
181 implica tão somente na expedição de simples protocolo de procedimento técnico.

182 A ementa da Lei nº 16,345/2014 é bem clara: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do servidor da
183 Secretaria de Estado da Saúde, informar à Vara da Infância, da juventude, e do Idoso, ocorrência que
184 envolva a criança, o adolescente ou o idoso com indício de maus tratos.”

185 Tem-se, pois, que referida lei estabelece a obrigatoriedade para qualquer profissional da saúde –
186 médico, enfermeiro, assistente social, entre outros – que, em atendimento à criança, ao adolescente ou
187 ao idoso, identificar indícios de maus tratos, informe à Vara da Infância, da Juventude e do Idoso o que
188 constatou.

189 Entende-se que, nas comarcas nas quais ainda não foram instaladas as referidas varas, a
190 informação deva ser enviada ao Promotor de Justiça vinculado à Vara Criminal.

191 Esta obrigatoriedade já está prevista também no art. 19, da Lei 14.741/2003, na redação que lhe
192 deu a Lei nº 12.461/2011.

193 Estes e outros detalhes devem constar do protocolo a ser institucionalizado pelo decreto que a
194 regulamentar.

195 É o parecer.

196

Atenciosamente,

197

198 Rosângela Moraes da Rosa

199 Presidente do CEI

200 Ilmo Senhor

201 **EDUARDO CAPELLA**

202 Consultor Jurídico SST

203 Nesta

204

205

206

207

208



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

ANEXO II

Florianópolis, 15 de agosto de 2014.

Ofício n. 1.203/2014

Senhor Consultor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao seu pedido, encaminhamos manifestação do Conselho Estadual do Idoso a respeito do **Decreto 8.114/2013 e do Termo de Adesão do Governo do Estado de Santa Catarina**, a presidência do Conselho Estadual do Idoso, discutindo a matéria com integrantes da Comissão de Normas, chegou à conclusão de que a matéria tratada no referido decreto já foi objeto do Estatuto do Idoso (10.741/2003) e da Política Nacional do Idoso (8.842/1994), as quais estabelecem os mecanismos e estruturas necessárias e suficientes para toda e qualquer ação em relação ao idoso.

A Lei 8.842/1994 que estabelece a Política Nacional do Idoso, por exemplo, em seus artigos 4º/10, já estabelecem suficientemente as diretrizes, a organização, a gestão e ações governamentais que deverão se implementar, num sistema bem burocratizado.

A única virtude percebida do Decreto 8.114/2013 é o aumento do nível burocrático do atendimento ao idoso e o inchaço da gestão compartilhada dificultando ainda mais a implementação de qualquer ação.

Para quem age na ponta, o Decreto 8.114/2013 é mais um diploma legal sem nenhum ganho prático.

O idoso não precisa de mais leis. O que lhe falta são recursos técnicos, recursos financeiros e disponibilização de pessoal.

É nossa manifestação.

Atenciosamente,

Rosângela Moraes da Rosa
Presidente do CEI

Ilmo Senhor
EDUARDO CAPELLA
Consultor Jurídico SST



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

Nesta
ANEXO III

Projeto Idoso em Foco – Conselho Estadual do Idoso/SC

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2014 – CEI/SC

Data: 21 de outubro

13h45	Abertura
14h00	Apresentação GRUPO VOCAL FLORIPA EN´CANTA
14h30	Leitura do Edital de Convocação
15h00	Palestra “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa Palestrante: Marília Celina Felício Fragoso
15h30	Debate
16h00	Coffee break e Encerramento

Público alvo: Conselheiros Estaduais e Pessoas Idosas

Local: Auditório SST - Avenida Mauro Ramos, 722 - Florianópolis/SC

Dúvidas falar com Mônica ou Francielly pelo fone: (48)3664-0783/3664-0716

Inscrições limitadas - capacidade 50 pessoas.

Parceiros Grupo de Trabalho Idoso em Foco: TJSC, Comissão do Idoso da OAB, Conselho Municipal do Idoso, Prefeitura Municipal/SEMAS, SESC, Grupo Floripa Encanta, NETI/UFSC, ANG Brasil, Conselho Estadual do Idoso, ASAPREV, GETI/UDESC.